



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537/0001-04

Rua Dna. Marieta Mocellin, nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1209 - E-mail: camara.protocolo@santamônica.pr.leg.br

RESOLUÇÃO N° 001/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Mônica.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Santa Mônica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 053/2021, submete ao plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente do Legislativo Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.	CÂMARA MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001.000	Gestão das Atividades Legislativas
(000013) 4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte (0001).....R\$ 150.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos da presente abertura de crédito de que trata o art. 1º serão oriundos das anulações parciais, conforme art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento do Legislativo Municipal, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÕES:

01.	CÂMARA MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001.000	Gestão das Atividades Legislativas
(000009) 3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte (0001).....R\$ 100.000,00

01.	CÂMARA MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001.000	Gestão das Atividades Legislativas
(000010) 3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte (0001).....R\$ 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Mônica – PR., 09 de novembro de 2021.



AMILTON SILIS FUMAGALI
Vereador/Presidente



JAIR DE LIMA PEDROSO
Vice-Presidente



SÉRGIO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário



SIDNEI EVARISTO FERREIRA
2º Secretário